

Resolução CONSEPE/UNICEP Nº 020/2022, de 29 de setembro de 2022

Dispõe sobre a alteração do nome do Centro de Educação a Distância (CEAD) do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP) para **Núcleo de Educação a Distância (NEaD)**.

O Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço, Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista, UNICEP, no uso das atribuições indicadas no Artigo 20 do Estatuto do Centro Universitário Central Paulista e, considerando a Portaria Nº 1.061, de 27 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U em 28.12.2021, a qual recredenciou o Centro Universitário Central Paulista (UNICEP) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, resolve “ad referendum” do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão - CONSEPE/UNICEP:

Artigo 1º. Alterar o nome do Centro de Educação a Distância (CEAD) do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP) para **Núcleo de Educação a Distância (NEaD)**.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço
Diretor Geral